

**DECRETO Nº. 030/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 344.121,62 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 344.121,62 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.263/2016, de 27.12.2016, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**01 – Secr. Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo****0412100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educ. Cult. Desp. Lazer e Turismo**

319113000000 – Obrigações Patronais (774) R\$ 800,00

02 – Coordenadoria de Educação**1236100462.104000 – Man. Serv. Coordenadoria de Educação**

319113000000 – Obrigações Patronais (666) R\$ 2.200,00

1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil - Creche

319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 57.000,00

319113000000 – Obrigações Patronais (152) R\$ 13.000,00

1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola

319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (797) R\$ 40.500,00

319113000000 – Obrigações Patronais (800) R\$ 10.500,00

319113000000 – Obrigações Patronais (801) R\$ 900,00

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (805) R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM**

319113000000 – Obrigações Patronais (598) R\$ 500,00

1030101122.135000 – Programa Ag. Comunit. de Saúde – PACS/UNIÃO

319113000000 – Obrigações Patronais (784) R\$ 4.000,00

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odont. a População

319113000000 – Obrigações Patronais (436) R\$ 300,00

1030101090.160 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB – ACAD

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6158) R\$ 4.421,62

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.112000 – Man. Serviços de Iluminação Pública**

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (293) R\$ 125.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

339030000000 – Material de Consumo (304) R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – Coordenadoria da Habitação

1648200591.026000 – Construção de Casas Populares

449051000000 – Obras e Instalações (540) R\$ 30.000,00

Art. 2º.

Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo Apos., Pensão e Prev. do Serv. Públ. Mun.

9999799992.144 – Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 339.700,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 – Coordenadoria de Saúde

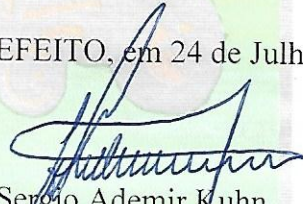
1030101092.160 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB - ACAD

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6161) R\$ 4.421,62


Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Julho de 2017.


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.07.2017


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 24/07/17 a

24/08/17


Servidor